



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 02.186.757/0001-47



Decreto nº 1026-A de 29 de março de 2019.

DOCUMENTO 1026 A/19 PUBLICADO
NO PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAJÁ-GO. NESTA DATA.
ITAJÁ-GO 29.03.2019
[Assinatura]
Secretário Municipal da Administração

“Dispõe sobre Composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão de extrema importância para o município de Itajá;

Considerando que o referido Conselho deve ser composto paritariamente, por vários representantes das entidades governamentais e da Sociedade;

Considerando finalmente, que os membros provenientes das entidades governamentais são de livre indicação e nomeação do Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.415/2011, pelos membros:

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS TRABALHADORES DO SUS:

Titular: NILSERLEI VIEIRA DE FREITAS

Suplente: SÂNIA LIMA CADETE

Titular: PAULO MARCOS DA SILVA

Suplente: ARIANE NUNES AMARAL CRUVINEL

Titular: GILBERTO FERREIRA SILVA

Suplente: CAMILA VIEIRA RODRIGUES MURATA

[Assinatura]



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 02.186.757/0001-47



II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTORES:

Titular: ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES

Suplente: GUILHERME BORGES MACHADO

Titular: BRUNO RIBEIRO FRANÇA

Suplente: KAROLLINE VIEIRA DE SOUZA

Titular: JÉSSICA NATANA ALVES DA SILVA

Suplente: KAMYLLA NOGUEIRA DE FREITAS

III– REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS: (SEGUIMENTOS RELIGIOSOS)

3.1 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS:

Titular: ELIADE DE PAULA SANTOS

Suplente: LARISSA APARECIDA GONÇALVES

3.2 - CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUÍZ:

Titular: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Suplente: MÁRCIA APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA

3.3 - IGREJA CATÓLICA:

Titular: PAULO ERNANE MARTINS MACHADO

Suplente: MARIA LAURINDA MACEDO

3.4 - AISCC (Associação Itajá Solidário Contra o Câncer):

Titular: ALCIDES JOSÉ DE QUEIRÓZ

Suplente: MARIA LAURA QUEIRÓZ

Handwritten signature



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 02.186.757/0001-47



3.5 - ASSOCIAÇÃO CASA DE ZÉ E MARIA:

Titular: MANOEL CORREIA PONTES JUNIOR

Suplente: SEBASTIÃO DE FREITAS NETO

3.6 - SINDICATO RURAL DE ITAJÁ:

Titular: FABRIZIA DE OLIVEIRA BORGES

Suplente: ELIONEI DE FÁTIMA SILVA

Art. 2º. Competem ao Conselho Municipal de Saúde as atribuições constantes da Lei Municipal nº 1.415/2011.

Art. 3º. O exercício das funções dos Conselheiros e membros do Conselho não será remunerado, considerando como serviço público relevante.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado expressamente o Decreto nº 906, de 13 de março de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ,
ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

RENIS CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal